



Velasco <vellasco@fbh.com.br>

seg 12/06/2017 15:56

Marcar como não lida

Para: GGREP DIPRO; Karla Santa Cruz Coelho; Carla de Figueiredo Soares; Rafael Pedreira Vinhas; Danielle Conte Alves; Felipe Umeda Valle;

Cc: superintendente@fbh.com.br; Eduardo FBH <eduardo8@fbh.com.br>; 'Adelvânio' <adelvaniomorato@gmail.com>; Mansur <busmaia@terra.com.br>; 'Aramicy Pinto' <aramicypinto@fbh.com.br>; Julia FBH <julia@fbh.com.br>; AHERJ <aherj@aherj.com.br>;

Contribuições da Federação Brasileira de Hospitais (FBH) ao Comitê de Regulação da Estrutura dos Produtos – Rede Assistencial.

Prezados,

Com a finalidade de apresentar umas contribuições, a nosso ver bastante importantes a respeito da alteração da rede hospitalar, informamos que concordamos plenamente com as que foram apresentadas pela CNS, não tendo no momento nada a acrescentar às referidas contribuições.

Gostaríamos, entretanto, de ressaltar que em 03/04/2017, em e-mail enviado à Diretora de Normas e Habilitação dos Produtos (DIPRO), Dra. Karla Coelho, já havíamos demonstrado a nossa grande preocupação a respeito da substituição, principalmente de hospitais de pequeno e médio porte por outros equivalentes, por não concordarem os mesmos com as condições contratuais impostas pelas operadoras.

Por essa razão, é de nosso interesse que as justificativas de descredenciamento dos hospitais apresentadas pelas operadoras têm que ser analisadas com maior rigor pela ANS devendo a Agência Reguladora levar em consideração as informações que obrigatoriamente devam ser prestadas pelas entidades hospitalares a respeito dos motivos que determinaram o seu descredenciamento.

Outro fato que nos merece também consideração é o de que a substituição de um determinado prestador hospitalar por outro de mesmo porte e qualificação, em obediência à RN 259, apesar de feita no mesmo município o é em localidade muitas vezes distante, dificultando assim o acesso pelos usuários.

Outra preocupação é a referente aos usuários que ao adquirirem um plano de saúde o fazem por constar da relação a eles apresentada vários hospitais reconhecidos como de primeira linha. Tais usuários são então surpreendidos, após algum tempo, pelo descredenciamento de tais unidades hospitalares, o que se traduz em grave prejuízo para os seus direitos adquiridos por ocasião da contratação do plano.

Sugerimos que as entidades de defesa do consumidor, PROCON, IDEC, etc. também passem a fazer parte da discussão do assunto pela importância que o mesmo apresenta para os usuários.

Atenciosamente,
Roberto Velasco
FBH